



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



EDITAL Nº 004/2016-DCV

**PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE
DOS REQUERIMENTOS DE BANCA
ESPECIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS
NO CONCURSO VESTIBULAR 2017.**

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 130/2016-GRE, de 13/09/2016, que tornou público as normas que regulamentam e normatizam o Processo Seletivo Próprio para a Primeira Oferta de Vagas do Ano Letivo, que terá como objetivo selecionar os candidatos ao ingresso em cursos de graduação da Unioeste para o ano letivo de 2017,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos requerimentos de banca especial dos candidatos inscritos para o Concurso Vestibular 2017 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de banca especial para as seguintes inscrições: 453, 2235, 2259, 3365, 4403, 5218, 5386, 5548, 5654, 6027, 6035, 8150, 8731, 8751, 9702, 10046, 10680, 10684, 11827, 13180, 13350, 13639, 14441, 14466, 15033, 15050, 15575, 15771, 17352, 17854, 18059, 18163, 19485 e 20298.

Art. 2º Ficam INDEFERIDOS todos os demais requerimentos em razão do não atendimento ao disposto em Edital.

Art. 3º As solicitações relacionadas a atendimento especializado (lactantes, doenças, dificuldade de mobilidade, entre outros) serão tratadas no dia de prova, conforme a necessidade.

Art. 4º Candidatos que precisam utilizar aparelho para surdez ou alimentar-se durante a prova, conforme Edital deverão apresentar atestado médico que comprove sua necessidade.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2016.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular